

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1463/73

PARECER CEE Nº 2084/73  
Aprovado por Deliberação  
de 17/10/73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS  
ASSUNTO - Contrato de FERNANDO ANTONIO CAZARINI, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Letras Modernas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

HISTÓRICO - Em 10 de abril do ano corrente, a direção da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Assis, Instituto Isolado de Ensino Superior, dirigiu-se à C.E.S.E.S.P. para solicitar autorização para contratar o Sr. Fernando Antonio Casarini na função de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Letras Modernas.

FUNDAMENTAÇÃO - O proposto é licenciado em Letras pela Universidade de São Paulo e realizou inúmeros cursos de especialização e aperfeiçoamento. Possui experiência docente na área do 2º grau. O processo está convenientemente instruído e a C.E.S.E.S.P. não apresentou objeções.

CONCLUSÃO - Favorável à contratação de Fernando Antonio Casarini na função de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Letras Modernas, na FFCL de Assis.

São Paulo, 15 de agosto de 1.973

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros:

Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Amélia Americano Domingues de Castro.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente